



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2005.

Confere Título de Cidadã Cabofriense a Sra. Adriana Alves de Souza e Figueiredo Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Adriana Alves de Souza e Figueiredo Azevedo, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2005.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Moradora desta cidade há quase 20 anos, casada com o cabofriense, com quem tem 3 filhos, já considerando Cabo Frio sua terra natal, pois desde muito criança já era sua freqüentadora assídua, suas férias eram sempre desfrutadas aqui.

Atuou no Magistério Estadual por muitos anos. Atualmente dedica-se à família, à loja que possui com seu marido e aos trabalhos como agente da Pastoral da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção.

Esse Título de Cidadã Cabofriense irá concretizar a história da Adriana como uma verdadeira cidadã da Cidade de Cabo Frio, que não sendo Cabofriense de naturalidade, já o é de todo coração!

Nome: Adriana Alves de Souza e Figueiredo Azevedo

Data de Nascimento: 26/03/1964

Endereço: Rua Itajuru, 35 A – Centro – Cabo Frio – RJ

Tel: 2645-7640

Grau de Escolaridade: 2º grau completo (professora)

Naturalidade: Campos dos Goitacazes - RJ